



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2022/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2022/00488
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021/TJRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CPL/PRESI/TJRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE AOS USUÁRIOS E ÀS EQUIPES DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E EMPRESA DSS SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominado Contratante, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo presidente MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA, portador do RG [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e por outro lado, a empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n. 03.627.226/0001-05, situada na Avenida Arquimedes Pereira Lima, n. 3483, Bairro Santa Cruz, cidade Cuiabá - MT, CEP: 78.068-305, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA, RG n. [REDACTED], CPF n. [REDACTED], celebram o presente 1º Termo Aditivo na melhor forma de direito, em conformidade com as Leis Federais n.8.666/93 e n.10.520/02, pela Lei Complementar n. 123/06, pelo Decreto Federal n.10.024/2019, pelo Decreto Estadual n. 18.340/2013, bem como pela Resolução do TJRO n. 006/2003-PR, publicada no Diário da Justiça/RO n. 057 de 26/03/2003, e com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes, conforme o Edital do Pregão Eletrônico n. 011/2021 – DEAGESP/TJRO, tipo menor preço, doravante denominado simplesmente EDITAL, autorizado pelo Processo Administrativo n. 0006828-84.2020.8.22.8000, o fazendo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o Aditivo do Contrato 007/2022/JUCEMAT, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta onde prevê o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do mesmo. Sendo o valor total do contrato de R\$ 194.889,60 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) passando a ser de R\$ 243.612,00 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e doze reais), surtindo seus efeitos legais a partir da data de assinatura do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 03 de novembro de 2022.

MANOEL LOURENÇO
DE AMORIM
SILVA [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MANOEL LOURENÇO DE AMORIM
SILVA [REDACTED]
Dados: 2022.11.04 09:10:43 -04'00'

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

FERNANDO
ANTONIO
BELLEZZIA [REDACTED]

Assinado de forma digital
por FERNANDO ANTONIO
BELLEZZIA [REDACTED]
Dados: 2022.11.04
08:07:23 -04'00'

FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA
Representante legal da empresa
DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 011/2022 - AMBIENTES DE PESQUISA EM ESCOLAS TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - FAPEMAT-PRO-2022/1453.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Secretaria de Estado de ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso - SECITECI. CONCESSIONÁRIO (A): Marlize Reffatti Zinelli Viezzer. OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Desenvolvimento econômico na Amazônia: Restauração ambiental de antigas cavas de garimpo de ouro por meio de Reflorestamento e Implantação da Piscicultura com Pirarucus (Araipama Gigas)". DURAÇÃO: 15 (quinze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2595.0600.4490.2000 e 2595.9900.3390.2000. FONTE: 192. VALOR DO AUXÍLIO: R\$ 88.751,96 (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva- Presidente Interino da FAPEMAT (portaria 024/2022), Maurício Munhoz Ferraz - presidente SECITECI e Marlize Reffatti Zinelli Viezzer - Concessionário (a)

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 011/2022 - AMBIENTES DE PESQUISA EM ESCOLAS TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - FAPEMAT-PRO-2022/1454.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Secretaria de Estado de ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso - SECITECI. CONCESSIONÁRIO (A): Mateus de Souza Rocha. OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PARA EGRESSOS: POSSIBILIDADES E POTENCIALIDADES NA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ALTA FLORESTA". DURAÇÃO: 15 (quinze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2595.0600.4490.2000 e 2595.9900.3390.2000. FONTE: 192. VALOR DO AUXÍLIO: R\$ 90.932,98 (noventa mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos). ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva- Presidente Interino da FAPEMAT (portaria 024/2022), Maurício Munhoz Ferraz - presidente SECITECI e Mateus de Souza Rocha - Concessionário (a)

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2022/ JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ: 03.627.226/0001-05.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o Aditivo do Contrato 007/2022/JUCEMAT, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta onde prevê o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do mesmo. Sendo o valor total do contrato de R\$ 194.889,60 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) passando a ser de R\$ 243.612,00 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e doze reais), surtindo seus efeitos legais a partir da data de assinatura do presente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.000, Fonte 240.

VALOR GLOBAL: R\$ 243.612,00 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e doze reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2022/00488

ASSINAM: Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela Contratada **Fernando Antonio Bellezza**.

A íntegra do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0363/2022 CISPOA/INDEA-MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

OBJETO: Tem como o objeto a cessão de um servidor da prefeitura municipal de Brasnorte, com perfil Médico Veterinário, concursado ou contratado através de processo seletivo, para atender planta frigorífica registrada junto ao SISE/MT em atendimento ao preconizado pelo Ministério da Agricultura para adesão ao SISBI-POA

VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 12 meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: Cuiabá, 04 de novembro de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - Presidente- INDEA/MT

EDELO MARCELO FERRARI - Prefeito Municipal de Brasnorte

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

PORTARIA Nº 246/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Verton Silva Marques - Matrícula nº 225828, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processos, pelo período de 16 a 25/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2022/DETRAN/MT
(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/03234.01)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da 60ª Ciretran de Brasnorte - MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 658.355,86 (seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 22.058.518/0001-19 - ANA PAULA WAINER DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 017/2022 (PROCESSO Nº 31725/2015)

DA RESCISÃO: Fica rescindido, de forma unilateral, a partir desta data, o Termo de Cooperação Técnica Nº 024/2015, firmado em 02 de outubro de 2015, entre as partes, **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, denominada **COOPERANTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**, denominada **COOPERADA**. O motivo da rescisão deve-se ao fato da celebração de novo Termo de Cooperação Técnica Nº 370/2022 para implantação de Posto de Atendimento, conforme Portaria Nº 510/2021/GP/DETRAN-MT.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 em seu Art. nº 116 e cláusula décima Segunda Termo nº 024/2015.

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2022

DATA DE RESCISÃO: 28/10/2022

ASSINAM: PRESIDENTE - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES